

Id:13B5A47C00C6CE3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090 /2022

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura da licitação CARTA CONVITE Nº 001/2022, no dia 31/10/2022, às 14h00min. Local: Avenida São Gonçalo s/n, Centro, São Gonçalo-PI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03(Três) PRACAS NA AVENIDA PIAUÍ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.** Informações sede da Prefeitura. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 20 de outubro de 2022

LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente CPL

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal

Id:12525F03A33CCD39



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 54, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
44	04.122.0013.2125.0000	SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.0002.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU:
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0F8BD412E828CD3B



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
342	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
394	10.301.0030.2146.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE		-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -70.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU:

DECRETO Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0E288E9A8A9ECEE9



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº053/2022
REF:PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo compreendendo botijões de gás de 13kg, para atender a prefeitura municipal de cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa, com base no processo de dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, V, da Lei nº8.666/93

CONTRATANTE: Município de Cocal dos Alves – PI, representado nesse ato pela Secretária de Administração.

CONTRATADA: M S COELHO COMERCIO DE GÁS, CNPJ:34.483.801/0001-77

VALOR: R\$88.000,00(oitenta e oito mil reais)

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS

PRazo: o presente contrato vigorará da data de sua assinatura até **31/12/2022**, de conformidade com processo de dispensa de licitação nº 020/2022

Cocal dos Alves, 20 de outubro de 2022 –Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.